

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR SAÍDA DE UM SÓCIO COM ADMISSÃO DE OUTRO E ALTERAÇÃO DO NOME SOCIETARIO**



65662741204 - PEDRO GILSON VALERIO DE OLIVEIRA | 52850684287 - FRANKLIN AUGUSTO BRAZAO RODRIGUES

Pelo presente instrumento particular, **Sócio 1, Sr. PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, endereço residencial na Trav. Caranã, 345, bairro Floresta - CEP: 68.025-770, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 656.627.412-04, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Sessão Pará OAB/PA nº 15.194;

**Sócio 2, WALLACE PESSOA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, endereço residencial na Rua Treze de maio, s/nº, bairro Centro - CEP: 68.129-000, na Cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 011.796.642-80, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Sessão Pará OAB/PA nº 21.859.

Sendo únicos sócios componentes da sociedade por cotas que constituem uma Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 41.771.798/0001-52 devidamente registrada na ordem dos advogados do Brasil sobre o número nº 01814/2021, estabelecida na Rua Rua Treze de Maio, s/nº, bairro Centro - CEP: 68.129-000, na Cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, (93) 991481311/99113-3474, endereço eletrônico e-mail: [oliveiraeoliveiraadvocacia.mdc@gmail.com](mailto:oliveiraeoliveiraadvocacia.mdc@gmail.com). Resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 1ª O SÓCIO 2º se retira da sociedade, cede e transfere 100% das suas quotas de capital social da sociedade para o novo sócio **BRIAN LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, endereço residencial na Av. Haroldo veloso, nº 1031, bairro santíssimo - CEP: 680.10-640, na Cidade de Santarém/PA, Estado do Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 025.324.272-05, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Sessão Pará OAB/PA nº 30.141.

Cláusula 2ª O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula 3ª O SÓCIO 2º, que se retira da sociedade, declara haver cedido ao novo sócio um total de 10.000 (dez mil) cotas, com esteato e recebido em moeda corrente, a quantia total de 10.000 (dez mil reais) por suas cotas, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Pedro Gilson V de Oliveira  
ADVOGADO  
Cadastro 15.194



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
BELÉM**

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 01814, protocolo 8130000029670 em 04/05/2023, CNPJ 41771798000152

Selo 110196040255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 16/05/2023

Cláusula 4ª O SÓCIO 2, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela SOCIEDADE OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

Cláusula 5ª O sócio **BRIAN LIMA DOS SANTOS**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente do SÓCIO 2, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

Cláusula 6ª O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO 1: (50%) quotas no valor total de R\$ (10.000,00); SÓCIO ADMITIDO: (50%) quotas no valor total de R\$ (10.000,00), totalizando 100 quotas no valor de R\$ (20.000,00).

Cláusula 7ª Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 8ª A gerência da sociedade passará a ser exercida igualmente pelos sócios SÓCIO 1 e SÓCIO 2, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 9ª **DA RAZÃO SOCIAL E SEDE** Cláusula 1ª A Sociedade de Advogados passa a ser denominada, que girará sob a razão social "**OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**".

Cláusula 10ª Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 11ª Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02532427205-BRIAN LIMA DOS SANTOS|11179664280-WALLACE PESSOA OLIVEIRA|05311712220-JERRY JOSÉ CARDOZO DE SOUSA  
65662741204-PEDRO GILSON VALERIO DE OLIVEIRA|52850684287-FRANKLIN AUGUSTO BRAZAO RODRIGUES

Pedro Gilson V. de Oliveira  
ADVOGADO  
OAB/PA 15.007



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

BELEM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 01814, protocolo 81300000029670 em 04/05/2023, CNPJ 41771798000152

Selo 110196040255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 16/05/2023

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: U253447403-FRANKLIN LIMA DOS SANTOS|U1179664280-WALLACE FESSUA OLIVEIRA|8851757220-JERREY JOSÉ CARLOS DE SOUSA  
65662741204-PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA|52850684287-FRANKLIN AUGUSTO BRAZAO RODRIGUES

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, endereço residencial na Trav. Caranã, 345, bairro Floresta - CEP: 68.025-770, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 656.627.412-04, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Sessão Pará OAB/PA nº 15.194 e o **BRIAN LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, endereço residencial na Av. Haroldo veloso, nº 1031, bairro santíssimo - CEP: 680.10-640, na Cidade de Santarém/PA, Estado do Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 025.324.272-05, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Sessão Pará OAB/PA nº 30.141, partes entre si ajustadas, têm a constituição de uma Sociedade de Advogados, que se regerá pelas disposições da Lei n.º 8.906 de 04 de julho de 1994, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

**CAPÍTULO I**  
**DA RAZÃO SOCIAL E SEDE**

**Cláusula 1ª** - a Sociedade de Advogados, que girará sob a razão social "**OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**".

**Parágrafo 1º:** A razão social poderá ser mantida, ainda que ocorra o falecimento do sócio que cedeu seu nome para compô-la.

**Parágrafo 2º:** A Sociedade tem sede e foro na Rua Treze de maio, s/nº, bairro Centro - CEP: 68.129-000, na Cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, (93) 991481311/ 99113-3474, endereço eletrônico e-mail:

[oliveiraeoliveiraadvocacia.mdc@gmail.com](mailto:oliveiraeoliveiraadvocacia.mdc@gmail.com).

**Parágrafo 3º:** Poderão ser abertos e fechados escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre sob a responsabilidade direta de um dos sócios, **ficando os sócios**

Pedro Gilson V de Oliveira  
ADVOGADO  
OAB/PA 15 194



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**BELÉM**

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 01814, protocolo 81300000029670 em 04/05/2023, CNPJ 41771798000152

Selo 110196040255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 16/05/2023

obrigados à inscrição suplementar (§ 5º do art. 15 da Lei nº 8.906/94), bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS SOCIAIS

**Cláusula 2º** - A Sociedade tem por objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional, bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral. Aqueles serviços privativos da advocacia, conforme reservados no Estatuto dos Advogados, serão exercidos individualmente pelos sócios, ainda que revertam ao patrimônio social os respectivos honorários.

## CAPÍTULO III

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 3ª** - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) de cotas, cada uma no valor de R\$-1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

- a) Ao sócio **PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA** caberão 50% das cotas, num total de 10.000 (dez mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$-10.000,00 (dez mil reais) do capital social.
- b) Ao sócio **BRIAN LIMA DOS SANTOS** caberão 50% das cotas, num total de 10.000 (dez mil) cotas, perfazendo a quantia de R\$-10.000,00 (dez mil reais) do capital social.

## CAPÍTULO IV

### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula 4ª** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social.

**Parágrafo 1º:** No exercício da advocacia com o uso da razão social, o sócio ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilização disciplinar do sujeito causador do dano.

Pedro Gilson V de Oliveira  
ADVOGADO  
OAB/PA 15.107



### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 01814, protocolo 81300000029670 em 04/05/2023, CNPJ 41771798000152  
Selo 110196040255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 16/05/2023



ASSINADO DIGITALMENTE POR: U2322727403-BRIAN LIMA DOS SANTOS/11/2004200-MANUELA FERREIRA OLIVEIRA/002175/22240-GERENTE JOSE CARLOS DE SOUSA  
65662741204-PEDRO GILSON VALERIO DE OLIVEIRA/52850684287-FRANKLIN AUGUSTO BRAZAO RODRIGUES

**Parágrafo 2º:** Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros, deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

**Parágrafo 3º:** Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, os sócios serão nomeados individualmente, devendo os instrumentos respectivos conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, e indicar a Sociedade de que façam parte.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 5ª -** A administração dos negócios sociais caberá aos sócios Dr. Pedro Gilson Valério de Oliveira e ao Dr. Brian Lima dos Santos que usarão o título de Sócios-Administradores, praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

**Parágrafo 1º:** Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura isolada de qualquer dos Sócios-Administradores ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

- a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) Emitir faturas;
- d) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

**Parágrafo 2º:** Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada por dois Sócios-Administradores:

- a) Constituição de Procurador "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador;

Pedro Gilson V. de Oliveira  
ADVOGADO  
OAB/PA 15.194



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 01814, protocolo 81300000029670 em 04/05/2023, CNPJ 41771798000152

Seio 110196040255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 16/05/2023



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00224241203-DR. BRIAN LIMA DOS SANTOS | 011172084280 - WALIANYE PESSOA OLIVEIRA | 68517572220 - JERRY JOSE CARDOSO DE SOUSA  
65662741204 - PEDRO GILSON VALERIO DE OLIVEIRA | 52850684287 - FRANKLIN AUGUSTO BRAZAO RODRIGUES

b) Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixar e aceitar preços e formas de pagamento, receber e dar quitações, transferir e emitir posse e domínio, bem como transigir.

**Parágrafo 3º:** Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos parágrafos 1º e 2º desta cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura de dois Sócios-Administradores, ou um Sócio-Administrador e um Procurador constituído em nome da Sociedade. Entre atos, exemplificam-se os seguintes:

a) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;

b) Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;

c) Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;

d) Constituição de Procurador "ad judicium", podendo haver mais de um Procurador;

e) Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores.

**Parágrafo 4º:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**Parágrafo 5º:** Aos sócios incumbidos da administração poderá ser atribuído "pró labore" mensais, fixados por comum acordo e levados à conta das despesas gerais.

## CAPÍTULO VI

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

**Cláusula 6ª** - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á imediatamente o balanço geral da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas arrecadações, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Pedro Gilson V. de Oliveira  
ADVOGADO  
OAB/PA 15.194



#### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 01814, protocolo 81300000029670 em 04/05/2023, CNPJ 41771798000152

Selo 110196040255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 16/05/2023



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0252442/205-BRIAN LIMA DOS SANTOS|01179664280-WALLACE PESSOA OLIVEIRA|68517572220-BERRY JOSE CARDOSO DE SOUSA  
65662741204-PEDRO GILSON VALERIO DE OLIVEIRA|52850684287-FRANKLIN AUGUSTO BRAZAO RODRIGUES



da assinatura da Alteração Contratual e as demais em igual data nos meses seguintes.

**Parágrafo 2º:** Em caso de exclusão de sócio por quaisquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por perda do registro de inscrição na OAB e deliberação da maioria absoluta do capital social, que concomitantemente delibere a continuidade da Sociedade, proceder-se-á conforme previsto no parágrafo 1º desta cláusula.

**Cláusula 10ª** - Sendo a Sociedade composta por mais de dois (02) sócios e ocasionado à morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, devendo os sócios remanescentes no prazo de 120 (cento e vinte) dias de sua expressa ciência dos fatos, deliberarem a continuidade.

**Parágrafo 1º:** Adotada a resolução de continuar a Sociedade, será levantado um balanço geral apurando-se o valor real do capital e das cotas, que será pago ao sócio sob a hipótese elencada em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais, e sucessivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável aos ativos sociais, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura competente da Alteração Contratual e demais em igual data nos meses subsequentes.

**Parágrafo 2º:** Não ocorrendo a continuidade a Sociedade estará dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação, sendo liquidante aquele sócio ou terceiro que for indicado pela maioria absoluta do capital social.

## CAPÍTULO VIII

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

**Cláusula 11ª** - Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição das cotas do capital social.

**Parágrafo 1º:** O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas cotas deverá notificar o sócio remanescente de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que deverá atender a qualificação de advogado inscrito.

Pedro Gilson V de Oliveira  
ADVOGADO  
Cadastro: 15.107



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 01814, protocolo 81300000029670 em 04/05/2023, CNPJ 41771798000152

Selo 110196040255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 16/05/2023



ASSINADO DIGITALMENTE POR: V432461403-DELAN LIMA DOS SANTOS|V117004200-WALLACE FASSOLA OLIVEIRA|085119722200-JERREI JOSÉ CARLOS DE SOUSA  
65662741204-PEDRO GILSON VALERIO DE OLIVEIRA|52850684287-FRANKLIN AUGUSTO BRAZAO RODRIGUES



**Parágrafo 2º:** Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o sócio remanescente deverá manifestar expressamente se deseja exercer o seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

**Parágrafo 3º:** Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre a totalidade ou parte das cotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas sobre as quais não tenham recaído o direito de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

**Parágrafo 4º:** Havendo desinteresse do sócio remanescente no exercício do direito de preferência, mas havendo restrições suas ao ingresso do eventual interessado, a Sociedade dissolver-se-á operando-se sua liquidação nos termos da Cláusula 10ª acima.

## **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 12ª** - As deliberações sociais serão adotadas por maioria absoluta de votos valendo cada cota um voto, inclusive para alterações de cláusulas contratuais, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e autorizar o registro.

**Parágrafo único:** Ao sócio dissidente de deliberação social cabe em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada.

**Cláusula 13ª** - A solução dos casos omissos será adotada consoante às disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

**Parágrafo único:** Em caso de divergência entre os sócios, os mesmos sujeitar-se-ão a solução por juízo arbitral, instaurado no Tribunal de Ética e Disciplina na Seccional da OAB onde a Sociedade for registrada.

Pedro Gilson V de Oliveira  
ADVOGADO  
OAB/PA 15.192



### **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

BELEM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 01814, protocolo 81300000029670 em 04/05/2023, CNPJ 41771798000152

Selo 110196040255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARA em 16/05/2023



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02532427205-BRIAN LIMA DOS SANTOS|01179664280-WALLACE PESSOA OLIVEIRA|68517572220-JERRY JOSE CARDOSO DE SOUSA  
55662741204-PEDRO GILSON VALERIO DE OLIVEIRA|52850684287-FRANKLIN AUGUSTO BRAZAO RODRIGUES

**Cláusula 14ª** - Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a Sociedade reverterão em benefício da mesma, compondo os resultados sociais.

**Cláusula 15ª** - Os sócios que integram a Sociedade, poderão particularmente advogar e os honorários assim recebidos não reverterão a favor da mesma.

**Cláusula 16ª** - As alterações deste Contrato Social serão sempre consolidadas.

**Cláusula 17ª** - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de Sociedades.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

Mojú dos Campos, 23 de março de 2023.

PEDRO GILSON  
VALERIO DE  
OLIVEIRA:65662741204

Assinado de forma digital  
por PEDRO GILSON  
VALERIO DE  
OLIVEIRA:65662741204

Dr. Pedro Gilson Valério de Oliveira  
OAB/PA 15.194

BRIAN LIMA DOS  
SANTOS:0253242720

5

Assinado de forma digital  
por BRIAN LIMA DOS  
SANTOS:02532427205

Dr. Brian Lima dos Santos  
OAB/PA 30.141

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN AUGUSTO  
BRAZAO  
RODRIGUES:52850684287

Assinado de forma digital por  
FRANKLIN AUGUSTO BRAZAO  
RODRIGUES:52850684287

1 - \_\_\_\_\_

RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_

JERRY JOSE CARDOSO  
DE SOUSA:68517572220

Assinado de forma digital por  
JERRY JOSE CARDOSO DE  
SOUSA:68517572220

2 - \_\_\_\_\_

RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_

Pedro Gilson V. de Oliveira  
ADVOGADO  
OAB/PA 15.194



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 01814, protocolo 81300000029670 em 04/05/2023, CNPJ 41771798000152  
Selo 110196040255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 16/05/2023



65662741204-PEDRO GILSON VALERIO DE OLIVEIRA|52850684287-FRANKLIN AUGUSTO BRAZAO RODRIGUES



CERTIDÃO Nº 0926/2023

Prot. nº 8130000029670

**CERTIDÃO**

Certifico que o contrato **OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 04/05/2023 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 01814 no Livro nº 28, fls. 257-262, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 16/05/2023.

LUCIANA  
NEVES GLUCK  
PAUL  
LUCIANA NEVES GLUCK PAUL  
Vice-presidente da OAB / Pará

Assinado de forma digital  
por LUCIANA NEVES  
GLUCK PAUL  
Dados: 2023.05.16  
16:46:07 -03'00'



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.771.798/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/03/2021</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>
--

LOGRADOURO <b>R TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>68.129-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MOJUI DOS CAMPOS</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDCON.CONTABILIDADE.STM@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(93) 9156-9067</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 17:05:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pedro Gilson V de Oliveira  
ADVOGADO  
CAR/PA, 15/194

about:blank



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ: 41.771.798/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:37 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **49A4.7C23.D444.377C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 41.771.798/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:49:39 do dia 18/05/2023

**Válida até:** 14/11/2023

**Número da Certidão:** 702023080497357-4

**Código de Controle de Autenticidade:** 9C4493B6.104ED2F4.77D5768A.CA334EC6

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 41.771.798/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:49:39 do dia 18/05/2023

**Válida até:** 14/11/2023

**Número da Certidão:** 702023080497358-2

**Código de Controle de Autenticidade:** 21F90E90.DD1A0C92.9C7AB307.95275ECC

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Inscrição ....:** 2918  
**CNPJ .....**: 41.771.798/0001-52  
**Razão Social :** OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
**Endereço ....:** RUA 13 DE MAIO, S/N  
**Bairro .....**: CENTRO

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Mojuí dos Campos, no endereço eletrônico "[www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br)".

**Número da Certidão:** 1164  
**Emitida em:** 07 de Agosto de 2023, às 09:06:37  
**Válida até:** 05 de Novembro de 2023  
**Código de Autenticidade:** 2023.00011643042.121

**Observações:**

\* Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro, fraude ou dolo ou em decorrência de suspensão de medida judicial.

\* A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Inscrição ....: 2918  
CNPJ .....: 41.771.798/0001-52  
Razão Social : OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Endereço ....: RUA 13 DE MAIO, S/N  
Bairro .....: CENTRO

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Mojuí dos Campos, no endereço eletrônico "[www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br)".

Número da Certidão: 1106  
Emitida em: 10 de Março de 2023, às 12:46:42  
Válida até: 08 de Junho de 2023  
Código de Autenticidade: 2023.00011061348.451

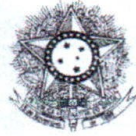


**Observações:**

\* Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro, fraude ou dolo ou em decorrência de suspensão de medida judicial.

\* A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.771.798/0001-52  
Certidão n°: 21228864/2023  
Expedição: 18/05/2023, às 14:03:28  
Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.771.798/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.771.798/0001-52**Razão**

OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Social:****Endereço:**

RUA TREZE DE MAIO SN / CENTRO / MOJUI DOS CAMPOS / PA / 68129-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023**Certificação Número:** 2023050904391426695429

Informação obtida em 18/05/2023 14:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de OLIVEIRA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ 41.771.798/0001-52, residente em RUA TREZE DE MAIO, S/N - CENTRO - 68.129-000 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

VICENTE  
RODRIGUES  
FILHO:18104

Assinado de forma  
digital por VICENTE  
RODRIGUES FILHO:18104  
Dados: 2023.05.19  
11:49:24 -03'00'

sexta-feira, 19 maio, 2023

VICENTE RODRIGUES FILHO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM  
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/05/2023 11:47:59

CONTROLE: 05191110245869

Válida até 17/08/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o escritório especializado em aquisições e contratações públicas **OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 41.771.798/0001-52, inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará sob o nº 01814/2021 com sede na cidade de Mojuí dos Campos a Rua Treze de Maio, s/n, Centro – CEP: 68.129-000, prestou a esta Secretaria Municipal de Educação, através da Inexigibilidade nº 008/2021-SEMGA, Processo Administrativo nº 058/2021-PMMC e Contrato nº 003/2021-SEMED, assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais.

Registramos que o escritório prestou serviços com expertise necessária atendendo o desempenho e eficácia inescusável a sua aptidão.

Mojuí dos Campos/PA, 22 de dezembro de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA:51168332249  
Assinado de forma digital por  
ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR  
BEZERRA:51168332249  
Dados: 2023.01.19 14:08:49 -03'00'  
**ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 26/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o escritório especializado em aquisições e contratações públicas **OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 41.771.798/0001-52, inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará sob o nº 01814/2021 com sede na cidade de Mojuí dos Campos a Rua Treze de Maio, s/n, Centro – CEP: 68.129-000, prestou a esta Secretaria Municipal de Educação, através da Inexigibilidade nº 008/2021-SEMGA, Processo Administrativo nº 058/2021-PMMC e Contrato nº 003/2021-SEMED, assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais.

Registramos que o escritório prestou serviços com expertise necessária atendendo o desempenho e eficácia inescusável a sua aptidão.

Mojuí dos Campos/PA, 19 de janeiro de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA:51168332249  
Assinado de forma digital por  
ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR  
BEZERRA:51168332249  
Dados: 2023.01.19 14:30:20 -03'00'

**ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 26/2022











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o escritório especializado em aquisições e contratações públicas **OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 41.771.798/0001-52, inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará sob o nº 01814/2021 com sede na cidade de Mojuí dos Campos a Rua Treze de Maio, s/n, Centro – CEP: 68.129-000, prestou a esta Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, através da Inexigibilidade nº 008/2021-SEMGA, Processo Administrativo nº 058/2021-PMMC e Contrato nº 017/2021-FMS, assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais.

Registramos que o escritório prestou serviços com expertise necessária atendendo o desempenho e eficácia inescusável a sua aptidão.

Mojuí dos Campos/PA, 22 de dezembro de 2022.

GLAYTON	Assinado de forma
JEAN DA SILVA	digital por GLAYTON
RODRIGUES:75	JEAN DA SILVA
139120259	RODRIGUES.751391
	20259

**GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2021

Rua Lauro Sodré, s/nº Bairro Esperança  
CEP: 68.129-00 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará.  
E-mail: [semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o escritório especializado em aquisições e contratações públicas **OLIVEIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 41.771.798/0001-52, inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará sob o nº 01814/2021 com sede na cidade de Mojuí dos Campos a Rua Treze de Maio, s/n, Centro – CEP: 68.129-000, prestou a esta Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, através da Inexigibilidade nº 008/2021-SEMGA, Processo Administrativo nº 058/2021-PMMC e Contrato nº 017/2021-FMS, assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais.

Registramos que o escritório prestou serviços com expertise necessária atendendo o desempenho e eficácia inescusável a sua aptidão.

Mojuí dos Campos/PA, 22 de dezembro de 2022.

GLAYTON	Assinado de forma
JEAN DA SILVA	digital por GLAYTON
RODRIGUES:75	JEAN DA SILVA
139120259	RODRIGUES:751391
	20259

**GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2021

Rua Lauro Sodré, s/nº Bairro Esperança  
CEP: 68.129-00 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará.  
E-mail: [semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br)



## FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS



O Diretor das Faculdades Integradas do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a conclusão do Curso de **DIREITO**, em 26 de Dezembro de 2003, confere o Grau de **BACHAREL EM DIREITO** a

**Pedro Gilson Valério de Oliveira**

Nascido(a) em 21 de Novembro de 1980, natural de Pará, portador(a) da Carteira de Identidade N° 3665378 P. Civil/PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarém, 17 de Junho de 2005

Secretaria(a)

Diplomado(a)

Diretor

Curso: *Direito Público*Aluno: *Pedro Gilson Valerio de Oliveira*

Disciplinas	Conceito	HA	Docentes	Titulação
Direito Constitucional	A	60	Gilmar Mendes	Doutor
Direito Constitucional Aplicado	A	60	Alice Bianchini	Doutora
Direito Administrativo	A	60	Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva	Doutora
Direito Administrativo Aplicado	A	60	Rafael Da Cás Maffini	Doutor
Fazenda Pública em Juízo	A	60	Cassio Scarpinella Bueno	Doutor
Direito Tributário	A	60	Tathiane dos Santos Piscitelli	Mestre
Monografia: CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO - URGÊNCIA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Aprovada	-	Orientadora: Patricia Santos	Mestre

Total/Carga Horária: 360

Período de Realização: 9 de maio de 2008 a 7 de maio de 2010

O Curso obedeceu às disposições da Lei nº 9.394/96 - LDBEN; do Decreto nº 5.622, de 19/12/2005; da Resolução nº 107/2007 do CEE SC e da Resolução 01/2007 do CNE/CES.

**Sistema de Avaliação adotado:**

Frequência mínima de 75% e Conceitos de A, B ou C, equivalente a:  
 A - 9,0 a 10,0  
 B - 8,0 a 8,9  
 C - 7,0 a 7,9

**Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL**

Criação: Lei Municipal nº 443, 18/10/1967  
 Transformação Universidade: Lei nº 1.388/1989  
 Reconhecimento: Portaria nº 28, de 27/1/1989, publicado no D.O.U. de 30/1/1989  
 Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 6/11/2007, publicado no DOE-SC de 6/11/2007  
 Credenciamento Pós-graduação *Iato Sensu*, Especialização, a distância: Portaria MEC nº 2.132, de 23/7/2002, publicada no D.O.U. de 24/7/2002, retificada no D.O.U. nº 237, de 9/12/2002  
 Portaria MEC nº 2.146, de 16/7/2004, publicado no D.O.U. de 20/7/2004.

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL  
 Pro-Reitoria de Administração Acadêmica  
 Secretária Geral de Ensino

Certificado Registrado sob nº 169  
 Livro LSV: 1 folhas 85 em 28/9/2010  
 Processo nº 6613 - 401256 - 4/2010  
 Nos termos do Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lubrão (SC), 28/9/2010

*Maria Goreti Fernandes Martin*  
 Registro de Diplomas e Certificados  
 Delegação do Reitor Portaria nº 215/2008

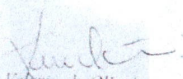
*Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina*


*no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Público, com área de conhecimento em Direito, confere o Título de Especialista a*

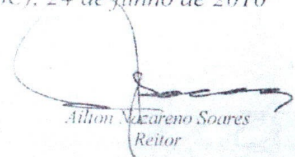
*Pedro Gilson Valerio de Oliveira*

*portador da carteira de identidade nº 3665378, de nacionalidade brasileira, nascido em 21 de novembro de 1980, natural do Estado do Pará, outorgando-lhe o presente Certificado, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Tubarão (SC), 24 de junho de 2010*

  
*Pedro Gilson Valerio de Oliveira*  
Titulado

  
*Solange Antunes de Souza*  
Secretaria Geral de Ensino

  
*Ailton Nazareno Soares*  
Reitor

Ministério da Educação e Cultura  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o n.º \_\_\_\_\_

Livro \_\_\_\_\_ Folha \_\_\_\_\_

Pm \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor do DERCA

Registro feito por delegação de competência do Ministério da  
Educação e Cultura conforme portaria n.º 613/65 e n.º 7/64

FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS

Diploma Registrado sob o n.º \_\_\_\_\_  
no livro \_\_\_\_\_, folha \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) Geral

CURSO DE DIREITO

Portaria N.º 190/97 de 14.12.97

N.º 401



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA  
CONSELHO DE FISCAMENTO

1. NOME: PEDRO GILSON V. DE OLIVEIRA  
2. Nº: 15.184

3. ENDEREÇO: RUA S. ANTONIO, 15, 184  
SANTARÉM - PA

4. CATEGORIA: OAB/PA  
5. DATA DE EMISSÃO: 15/05/2014  
6. VIGÊNCIA: 15/05/2014 a 15/05/2015  
7. VALOR: R\$ 100,00  
8. Nº de inscrição: 15.184

*Pedro Gilson V. de Oliveira*  
MANTENDO SEUS DADOS EM SEU CADASTRO  
COMO MANTIDO

TIPO DE PUBLICAÇÃO: TITULO DE CREDITO



15.184

OAB



Pedro Gilson V. de Oliveira  
ADVOGADO  
OAB/PA 15.184





TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16020007

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS CRIANÇAS E ADULTOS  
Art. 11, III, Lei nº 8.966/85



ASSINATURA DO PORTADOR

*Brian Lima dos Santos*



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARA  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO  
30141

NOME  
BRIAN LIMA DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
ALONSO VASCONCELOS DOS SANTOS  
ROSELI PEREIRA DE LIMA

NATURALIDADE  
SANTARÉM - PA

RG  
6594921 - PC/PA

DATA DE NASCIMENTO  
26/08/1994

CPF  
025.324.272-05

EXPEDIDO EM  
03/03/2020

*Alberto Campos*

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS  
PRESIDENTE

# BRIAN LIMA DOS SANTOS

Avenida Haroldo Veloso, nº 1031 Santarém/PA –

CEP: 68010-640

Fone: (93) 99154-8167

E-mail: [briansantos.adv@hotmail.com](mailto:briansantos.adv@hotmail.com)



## FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- ✓ Bacharel em Direito – UNAMA
- ✓ Pós- Graduação em Direito Público - Complexo de Ensino Renato Saraiva - CERS.
- ✓ Advogado OAB/PA nº 30141

## QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- ✓ Informática Avançada – Microlins;
- ✓ Gestão responsável em último ano de mandato – TCM/PA;
- ✓ Curso Tomada de Contas Especial Santarém – ECAV;
- ✓ Prestação de Contas de Conênios à Luz do Decreto nº 733 e 870/2013 – ECAV;
- ✓ curso em Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços- ENAP
- ✓ Turma 01/2017 - Formação de Pregoeiros –ENAP
- ✓ Turma 03/2023 - Formação de Pregoeiros –ENAP
- ✓ Curso de licitações, contratos e formação de pregoeiros -Com base na Nova Lei de Licitações e Contratos: Lei nº 14.133/21- escola de direito
- ✓ Sistema de Controle Interno da Administração e Procuradoria Municipal–ENAP
- ✓ Nova Lei de Licitações: planejamento e governança–ENAP
- ✓ Nova Lei de Licitações: Sanções ao fornecedor–ENAP
- ✓ Nova lei de licitações: Visão Geral –ENAP

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

**1. SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTAREM/PA**

**Períodos/Cargo:**

2013 a 2014 - Estágio extracurricular, remunerado

**Setor de atuação:** Licitação e Contratos .

**2. SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde Santarem.**

**Setor de atuação:** Licitação e Contratos.

**Períodos/Cargo:**

2014 a 2019 – Auxiliar Administrativo

**2.1** -Presidente de comissão permanente de licitação - PORTARIA Nº 128/2014

**2.2**- Membro da comissão de pregões presenciais e eletrônico da secretaria de saúde de Santarém de 2014 a 2021.

**2.3**-Membro da Comissão de Pregões do Município de Santarém -2014 a 2019

**2.4**- Agente Adiministrativo -2020

**2.5**- Chefe da Seção de Publicação e de Atos Oficiais da Divisao de Contratos e Convenios da Secretaria Municipal de Saude de Santarem- DECRETO Nº 470/2021- CAP/PMS

**3. MOJUI DOS CAMPOS-PARA**

**Cargo/ Períodos:**

**3.1** –2021 a 2023 Chefe do departamento de licitação e contratos municipal – DECRETO 166/2021 e DECRETO 099/2022.

**3.2** Presidente de comissão permanente de licitação - PORTARIA Nº 007/2021;

**3.3** –Pregoeiro municipal de 16 de março de 2021 a 01 de fevereiro de 2023. PORTARIA Nº 008/2021;

**4. CORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DE SANTAREM/PA**

**1.1** Divisão de produção de processos- DECRETO nº360/2023;

Santarém – PA, 04 de maio de 2023.  
BRIAN LIMA DOS SANTOS:02532427205 Assinado de forma digital por BRIAN LIMA DOS SANTOS:02532427205

**Brian Lima dos Santos**

OAB/PA nº30.141



Centro Universitário da Amazônia



DIPLOMA DE GRADUAÇÃO  
BACHARELADO EM DIREITO

A Pro-Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em DIREITO, em 30 de junho de 2018 e colação de grau em 22 de março de 2019, confere o título de BACHAREL EM DIREITO, a BRIAN LIMA DOS SANTOS, RG 6594921 PC/PA, natural do PARÁ (nascido(a) em 26/08/1994, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarém, 04 de abril de 2019

  
PROFESSORA REGIANE DA SILVA FIGUEIRA  
PRO-REITORA

  
REGIANE REGIANE SILVA BARRETO  
PRO-REITORA

  
BRIAN LIMA DOS SANTOS  
DIPLOMANDO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
Av. Dr. Anysio Chaves n.º 853 – Aeroporto Velho  
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 – Santarém - Pará

---

**PORTARIA Nº 037/2017 – SEMGOF, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 001/2017, de 01/01/2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Sr. **PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, como Pregoeiro da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santarém, nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias, nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhe a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:

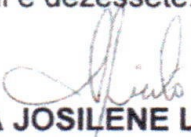
- I – Appreciar e julgar as propostas apresentadas;
- II – Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;
- III- Efetuar a habilitação das propostas classificadas.

**Art. 2º** Caberá ao pregoeiro as mesmas atribuições previstas na Portaria nº 005/2017-SEMGOF, de 20/01/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

  
**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**  
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e de Finanças  
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

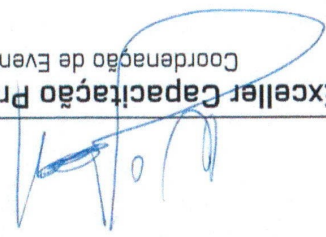
# CERTIFICADO

A Exceller Treinamentos e Consultoria Ltda,  
Confere o Presente Certificado a

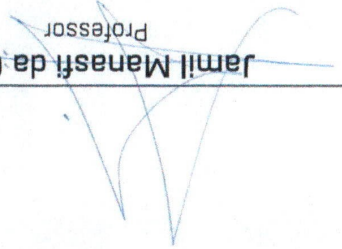
*Pedro Gilson Valério de Oliveira*

Pela participação e conclusão no curso completo de **Capacitação em Licitação, Formação e Certificação de Pregoeiros com Simulação Prática no Sistema Comprasnet** realizado nos dias **24, 25 e 26 de julho de 2019** em Santarém/PA.

Exceller Capacitação Profissional  
Coordenação de Eventos



Jamil Manasfi da Cruz  
Professor



# CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO, FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PREGOEIROS COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PARTE I LICITAÇÃO: CONCEITOS E FASE PREPARATÓRIA NA MODALIDADE PREGÃO (08 HORAS/AULA)

#### MOD 1 - CONCEITOS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS

- Licitações: Conceito, Objetivo, Previsão Constitucional;
- Quem é obrigado a licitar?
- Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar;
- Leis e decretos regulamentares mais importantes;
- Usurpação da competência por Estados e Municípios;
- O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência reservada da União para editar normas gerais sobre a matéria;
- Normas específicas e supletivas;
- Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S;
- Etapas do procedimento licitatório;
- Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência, Concurso, Pregão, Leilão, Consulta;
- RDC;
- Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento;
- Escolhendo a modalidade adequada.

#### MOD 2 - LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO - ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E CONFEÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

- Conceito e cabimento da utilização do Pregão;
- Legislação federal e legislação específica a ser aplicada;
- O que pode ser licitado nessa modalidade;
- O que são bens e serviços comuns;
- O que são bens e serviços de tecnologia da informação;
- Obras e serviços de engenharia; é possível usar o Pregão?
- Fase preparatória do procedimento;
- Elaboração do Termo de Referência: participação de todas as áreas envolvidas;
- O TR como anexo do edital: obrigatoriedade ou discricionariedade?
- Discriminação do conteúdo do Termo de Referência
- A perfeita definição do objeto do certame, cautelas em relação a efetiva necessidade;
- Definição dos quantitativos; regras legais a serem observadas
- Possibilidade de alteração posterior;
- Preço estimado pela administração: como obter o preço estimado
- Quais as regras a serem observadas;
- O que é cesta de preços aceitáveis;
- Diferenças entre preço estimado e preço máximo;
- Necessidades de divulgação do preço;
- Confeção de Edital de Licitação;
- Conceito e finalidade do Edital de Licitação;
- Falhas e erros na confecção do Edital;
- Responsabilidade do Pregoeiro frente ao Edital;
- O Pregoeiro e a Equipe de Apoio: atuação na fase preparatória e no certame;
- Quem pode atuar como Pregoeiro; quem pode compor a Equipe de Apoio;
- Necessidade de qualificação dos servidores.

### PARTE II FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO (08 HORAS/AULA)

#### MOD 1 - PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- Pregão Presencial e Eletrônico, contexto histórico, legislação aplicáveis, princípios norteadores, aspectos positivos e negativos, e personagens;
- As atribuições da autoridade competente;
- Fase interna e fase externa;
- Novas regras trazidas pela Lei nº 03/2017, que dispõe sobre os procedimentos para a realização da pesquisa de preços;
- Técnicas de negociação;
- O passo a passo para execução da modalidade;
- Como analisar e responder pedido de esclarecimento, impugnação e recursos administrativo;
- A adjudicação e homologação.

#### MOD 2 - DEFESA DO PREGOEIRO - SEGURANÇA JURÍDICA, PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES.

- Princípio da Legalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório;
- Dos meios de provas para defesa do Pregoeiro;
- Fundamentação das decisões do pregoeiro sempre registradas em ata ou no sistema;
- Obrigatoriedade da observância dos princípios (art.3º da Lei nº 8.666/93);
- Observância das recomendações dos órgãos de Controle interno e externo;
- Decisões construídas com respaldo de parecer técnico da área competente do órgão.

#### MOD. 3 - APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E O DECRETO FEDERAL Nº 8538/2015 À MODALIDADE PREGÃO;

- Privilégios conferido às ME's e EPP's;
- Empate ficto;
- Regularidade fiscal postergada;
- Tratamento diferenciado e simplificado para as ME's e EPP's como forma de promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
- Licitações exclusivas para ME's e EPP's;
- Possibilidade de subcontratação de ME's ou EPP's;
- Regime de cota reservada para aquisição de bens de natureza divisíveis;
- Possibilidade da aplicação da margem de preferência para ME's e EPP's;
- Aplicação do tratamento diferenciado dos Arts. 47 e 48 sem previsão no instrumento convocatório;
- Preferência de ME's e EPP's em dispensas de licitação com base no Art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93;
- Inaplicabilidade do disposto no Arts. 47 e 48 que disciplina o tratamento diferenciado e simplificado para as ME's e EPP's;
- Problemas e dificuldades na aplicação da Lei complementar 123/2006.

#### MOD 4 - UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA ADMINISTRATIVA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) NA MODALIDADE PREGÃO

- Conceitos;

- Amparo legal e legislações aplicáveis;
- Casos de aplicação da ferramenta administrativa;
- Aspectos positivos e negativos da utilização do SRP;
- Acórdãos do tribunal de contas da União;
- Possibilidade da utilização do SRP a modalidade pregão;
- Características do SRP;
- Ata de registro de preços - ARP;
- Prazo de validade e possibilidade de prorrogação;
- Possibilidade de adesão por órgão não participante;
- Cadastro reserva e seu acionamento;
- Obrigatoriedade de fornecimento;
- Contratação e controle adesivos do SRP;
- Possibilidades de revisão, reajuste e acréscimos na ARP;
- Cancelamento e extinção da ARP;
- Aplicação de penalidades;

### PARTE III OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRASNET (08 HORAS/AULA)

- Procedimentos para realização do pregão eletrônico;
- Ferramentas operacionais para consumação do pregão eletrônico no sistema Comprasnet;
- Acesso ao Comprasnet;
- Intenção de registro de preços - IRP;
- Transferência de edital;
- Inclusão do aviso de licitação e agendamento do pregão eletrônico;
- Cadastro do pregoeiro e de sua equipe de apoio;
- Vinculação do pregoeiro e da sua equipe de apoio ao pregão eletrônico;
- Inclusão das impugnações, esclarecimentos e avisos;
- Operacionalização da sessão pública do pregão eletrônico;
- Condução da etapa de lances;
- Visualização das propostas encaminhadas pelo sistema;
- Aceitação de propostas;
- Habilitação de fornecedores;
- Encerramento do prazo para apresentação de intenção de recurso;
- Juízo de admissibilidade;
- Encerramento da sessão pública;
- Ata do pregão e ata complementar;
- Análise e decisão do recurso;
- Adjudicação e homologação do pregão.

Curso ministrado em 24 horas

**exceller**  
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

SINÔNIMO DE QUALIDADE



# CERTIFICADO



*Certificamos que PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA participou do "PALESTRA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20/05/2021 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 2 horas.*

Belém, 20 de Maio de 2021.

Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães  
Vice-presidente do TCM-PA

Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz  
Presidente do TCM-PA

Este certificado poderá ser comprovado em <http://tcm.pa.gov.br/> utilizando o código G8T8.4O7D.5JOS.LTF1.

# CERTIFICADO



## *Conteúdo Programático:*

O que é um Portal da Transparência;

Pontos relevantes da Instrução Normativa 11/2021/TCMpa;

O que deve conter num Portal da Transparência;

Apresentação da Matriz de Análise e seus pontos de controle específicos para os Regimes Próprios de Previdência Social.

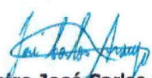
Erros relevantes em um Portal

# Certificado

Certificamos que **PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA** participou do curso “**Formação em Controle Interno Municipal**” realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA, na cidade de Santarém, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2013.

Santarém, 06 de fevereiro de 2013

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo - Belém - PA  
[www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)

  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente do TCM-PA

## Conteúdo Programático

# Formação em Controle Interno Municipal

**Facilitador:** Cleber Mesquita, Analista de Controle Externo e  
Diretor Adjunto da Diretoria de Apoio aos Municípios DAM/TCM/PA

1. Definições de Controle Interno;
2. Fundamentação Legal do Controle Interno;
3. Princípios do Controle Interno;
4. Funções do Controle Interno;
5. Técnicas de Controle Interno;
6. Implantação do Sistema de Controle Interno;
7. NBC T 16.8;
8. Auditoria Interna - Noções;
9. Tomada de Contas - Noções;
10. Operacionalização do Controle Interno.

**Carga Horária:** 20 horas



# Certificado

Certificamos que **PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, participou do "**ENCONTRO DE GESTÃO PÚBLICA TCM E OESTE DO PARÁ: Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros**", realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no município de Santarém-PA, no período de 26 a 30 de abril de 2010.

Belém-PA, 30 de abril de 2010.

**Conselheira Rosa Hage**  
Presidente do TCM-PA

## Conteúdo Programático

### ● LICITAÇÕES

1. Normas: Princípios e Regras Gerais;
2. Modalidades;
3. Tipos de Licitação;
4. Elaboração do Edital: Objeto, Tipo de Licitação, Exigências da Habilitação e Proposta;
5. Abertura;
6. Prazos;
7. Recursos;
8. Extratos do Edital para Publicação;
9. Dispensa;
10. Inexigibilidade.

### ● CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1. Conceito;
2. Características;
3. Partes;
4. Espécies;
5. Princípios e Fundamentos Regentes;
6. Prazos;
7. Formalização;
8. Alteração;
9. Execução, Inexecução e Rescisão;
10. Sanções Administrativas e Tutela Judicial.

### ● FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

1. LICITAÇÃO:
  - 1.1. Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico;
  - 1.2. Normas: Princípios e Regras Básicas;
  - 1.3. Elaboração do Edital: Objeto, Tipo de Licitação, Exigências da Habilitação e Proposta;
  - 1.4. Fase Interna e Externa;
  - 1.5. Abertura;
  - 1.6. Prazos;
  - 1.7. Recursos;
  - 1.8. Extrato do Edital para Publicação.
  - 1.9. Adjudicação e Homologação.

## Carga Horária

32 horas/aulas

## Facilitadora

José Maria Campos da Gama  
Chefe de Divisão DAM/TCM



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### **Certificado**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, CPF nº **656.627.412-04**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**PALESTRA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 24/08/2018, com carga horária de 4 hora(s).

**Maria de Lourdes Lima de Oliveira**  
Presidente do TCE-PA

**Karla Lessa Bengtson**  
Diretora Geral da ECAV

AÇÃO EDUCACIONAL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p><b>NOME:</b> PALESTRA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE - Edição 1</p> <p><b>INÍCIO:</b> 24/08/2018 08:30</p> <p><b>TÉRMINO:</b> 24/08/2018 12:30</p> <p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 4 hora(s)</p> <p><b>MODALIDADE:</b> Presencial</p> <p><b>LOCAL DA REALIZAÇÃO:</b> Auditório Ministério Público , Santarém, Pará</p> <p><b>FACILITADOR(ES):</b> RAFAEL LARÊDO MENDONÇA</p>	
EMENTA	

Certificado emitido em 4/8/2021 2:54:42 PM. Código de autenticação: **27e0359a78e089c76ee8cb8fbae64863**.  
Este certificado pode ser validado no endereço <<http://www.tce.pa.br/sigaacompanhamento>>.

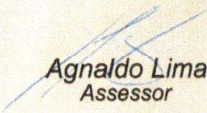


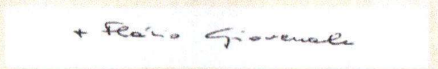
# *Certificado de Participação*

Este certificado está sendo conferido a

*Pedro Gilso Falcão Jr Oliveira*

em reconhecimento à sua participação no curso Marco Regulatório da relação Estado e Sociedade, promovido pela Pastoral Social da Diocese de Santarém, nos dias 30/09 e 01/10 de 2015, de 08 às 17horas.

  
Agnaldo Lima  
Assessor

  
+ Paulo Giovanni

Bispo Diocesano



# Certificado

Concedido a

**Pedro Gilson Valério de Oliveira**

pela participação no curso **Licitação e Recursos Públicos**, com carga horária de 20 horas, no período de 07.07 à 11.07.2008.

Santarém, 11 de julho de 2008.



  
**Edilza Fontes**  
Diretora Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**



<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1. Licitação: Conceitos, Aspectos Históricos e Princípios Administrativos;	20 h
2. Procedimentos Administrativos;	
3. Conceitos e Requisitos do Edital;	
4. Modalidade de Licitação;	
5. Tipos de Licitação;	
6. Dispensas e Inexigibilidade de Licitação;	
7. Documentação e Proposta;	
8. Habilitação dos Licitantes;	
9. Julgamento, Adjudicação e Homologação das Propostas;	
10. Sanções Administrativas e Penais;	
11. Revogação e Anulação;	
12. Previsão na LOA, LDO e PPA;	
13. Conceitos, Vigências e Conteúdos;	
14. Compatibilidade com a Lei nº 8.666/93 e com a LC nº 101/2000 (LRF);	

# Certificado

Concedido a

**Pedro Gilson Valério de Oliveira**

pela participação no curso **Gestão Tributária**, com carga horária de 20 horas, no período de 27 a 31.08.2007.

Belém, 31 de agosto de 2007.



  
**Edilza Fontes**  
Diretora Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
1. Tributos e sua Classificação	20 h
2. Responsabilidade Tributária	
3. Crédito Tributário	
4. Administração tributária	
5. Processo Administrativo Fiscal	
6. Dívida Ativa	
7. Execução Fiscal	

# CERTIFICADO

A **Controladoria-Geral da União** certifica que **PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA** participou do **Evento de Educação Presencial – Módulo Agentes Públicos** do Programa **Olho Vivo no Dinheiro Público**, realizado em **Santarém** no período de **25 a 28 de junho de 2007**.

Santarém, 28 de junho de 2007



Cláudio Pacheco Vilhena  
CGU-Regional/PA

Realização:

Controladoria-Geral  
da União



**Conteúdo**

- *Contextualização da Administração Pública*
- *Planejamento de compras e logística de suprimentos*
- *Aquisições municipais*
- *Compras sustentáveis*
- *Licitações*
- *Contratos*

"Curso concluído com aproveitamento"



A Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, em parceria com o Projeto Brasil Municípios – Cooperação Técnica entre a União Europeia, o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,

certifica que

**Pedro Gilson Valério de Oliveira**

participou do **Curso de Aquisições Públicas: Logística de Compras, Licitações e Sustentabilidade**, com carga horária de 40 horas, realizado no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2010, na Universidade Federal do Pará – UFPA/CAPACIT.

Helena Kerr do Amaral  
Presidente da ENAP Escola Nacional de  
Administração Pública

Brasília, 3 de dezembro de 2010





# Certificado

Certificamos que **PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**

Participou do Curso **LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO**

Ministrado por **BENJAMIN ZYMLER e JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**

No período de **08 e 09 DE FEVEREIRO DE 2007**

Com duração de **16 HORAS**

Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2007.

Apresentador

Apresentador

Diretor da TREIDE



**TREIDE**  
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

# LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LICITAÇÕES SOB A ÓTICA DO CONTROLE DO TCU  
Ministro Benjamin Zymler

CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO  
Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

**CONCEITO E FINALIDADE**  
**PRINCÍPIOS E LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA**  
**FASE INTERNA**

- Modalidades
- Especificação do objeto
- Orçamento detalhado
- Previsão de recursos orçamentários
- Autorização da autoridade competente
- Elaboração do ato convocatório

**FASE EXTERNA**

- Publicação do ato convocatório
- Conteúdo do ato convocatório
- Consultas sobre o ato convocatório
- Impugnação ao ato convocatório
- Representação ao TCU
- Recebimento e abertura dos envelopes
- Habilitação
- Julgamento das propostas
- Recursos
- Adjudicação e homologação

**PREGÃO**

- Conceito
- Vantagens
- Utilização
- Bens e Serviços Comuns
- Inversão das fases
- Fase dos lances
- Procedimento recursal
- O dever de negociar
- Adjudicação e Homologação
- Obrigatoriedade da utilização do pregão e preferência pela forma eletrônica

**JURISPRUDÊNCIA DO TCU**

**LICITAÇÃO: REGRA OU EXCEÇÃO?**

- Qual o volume de recursos gastos com e sem licitação?  
**CARACTERÍSTICAS QUE DIFERENCIAM LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE E DISPENSA**  
- Qual a diferença prática entre licitar e fazer a contratação direta?  
**AS TRÊS HIPÓTESES MAIS FREQUENTES DE DISPENSA LICITAÇÃO**

- a) Em razão do valor - art. 24, I e II  
Qual a diferença entre parcelamento e fracionamento?
- b) Em razão de emergência - art. 24, IV  
Por que há tantos casos julgados irregulares?
- c) Em razão da pessoa - art. 24, VIII, XIII e XVI.

**AS TRÊS HIPÓTESES MAIS FREQUENTES DE INEXIGIBILIDADE**

- a) Fornecedor exclusivo
- b) Notória especialização
- c) Credenciamento e pré-qualificação.

**INSTRUÇÃO DO PROCESSO**


- a) Como justificar os preços? Parâmetros corretos
- b) Como justificar a razão de escolha do contratado?
- c) Cautelas gerais na instrução do processo.

# CERTIFICADO

Conferimos a **PEDRO GILSON VALERIO DE OLIVEIRA**, por ter participado do Curso "Pregão Presencial e Eletrônico e Sistema de Registro de Preços – Casos Práticos", realizado pela ESAF, em Fortaleza-CE, no período de 14 a 17 de abril de 2009, com duração de 28 horas.

Fortaleza-CE, 17 de abril de 2009.

  
Suely Nunes Cavalcante  
Setor de Treinamento  
CENTRESAF/CE

  
Maria Delma Pinheiro Lessa  
Responsável pelo Expediente  
CENTRESAF/CE

P-0107/2009-CE



CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Introdução.</li><li>➤ Modalidades de Licitação.</li><li>➤ Pregão Presencial.</li><li>➤ Pregão Eletrônico.</li><li>➤ Sistema de Registros de Preços.</li><li>➤ Licitações com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.</li><li>➤ Casos Práticos pontuais das Licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico e Sistema de Registros de Preços sob a ótica do Tribunal de Contas.</li><li>➤ Análise e Impugnação de Edital de Licitação na modalidade "Pregão".</li><li>➤ Simulação de Licitação na Modalidade Pregão.</li></ul>	28 horas